

pelo governo imperial em 1855 para elaborar uma consolidação das leis civis, primeira etapa da elaboração do projeto ou anteprojeto do Código Civil. A obra, que foi intitulada *Consolidação das leis civis*, foi entregue ao governo em 1857 e publicada no ano seguinte. Em 1859, Teixeira de Freitas foi contratado para elaborar o projeto do Código Civil do Império, cujas críticas levaram à suspensão do trabalho em 1865. O estudo para a redação do projeto de código civil daria origem à obra **"Esboço"**, publicada em fascículos pelo autor entre 1860 e 64. Sobre a concepção do projeto de código civil por Teixeira de Freitas ver Guerra (2010, p. 62-73).

⁸ Joaquim Nabuco morreu em 1878, deixando concluídos duzentos artigos de seu projeto de código civil. Haveria ainda duas tentativas de elaboração deste projeto, sendo a primeira a de Joaquim Felício dos Santos, apresentada em 1881, que não seria provada pela comissão encarregada de sua revisão. Em 1889, o secretário da Justiça, Cândido de Oliveira, nomeou nova comissão para redação do código civil, composta por José da Silva Costa, Olegário de Aquino e Castro, Afonso Moreira Pena, Manoel Pinto de Souza Dantas, Antonio Coelho Rodrigues e José Júlio de Albuquerque, dissolvida com o fim da monarquia (Lacombe; Tapajós, 1986, p. 77).

⁹ **Sobre a chamada "questão religiosa", ver Costa (1999, p. 449-492) e Neves (2002, p. 609).**

¹⁰ Sobre a crise da monarquia no final dos anos 1880, ver Costa (1999, p. 449-492).